

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Editais n.ºs 038/AML/2025 (188.ª / 130.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal - Convocatória) e **032-P/AML/2025** [Participação do Público na Sessão Extraordinária de 24 de julho de 2025 (188.ª Reunião da Assembleia Municipal) - Local e hora das inscrições]
pág. 1555

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 99/P/2025 (Designação e subdelegação de competências de Adjunto do Gabinete de Apoio à Vereadora Sofia Athayde), **100/P/2025** (Louvor) e **101/P/2025** (Louvor)
pág. 1556

DIREÇÕES MUNICIPAIS

SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO DE RELAÇÃO COM O MUNICÍPIO
E PARTICIPAÇÃO

DIVISÃO DE ATENDIMENTO

Despacho n.º 04/SG/DRMP/DA/2025 (Suplência - Divisão de Atendimento)
pág. 1558

DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS
E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

DIVISÃO DE APOIO À CÂMARA MUNICIPAL

Despacho n.º 03/SG/DAOSM/DACM/2025
pág. 1558

GESTÃO PATRIMONIAL

Despacho n.º 04/DMGP/CML/25 (Suplência)
pág. 1559

URBANISMO

Despacho n.º 4/DMU/CML/25
pág. 1559

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Processos
pág. 1559

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
Auto de vistoria para efeito de receção provisória (parcial)
pág. 1560

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
DIVISÃO DE PREVENÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA
Despacho n.º 03/SMPC/DPSP/2025 (Suplência)
pág. 1560

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DA HABITAÇÃO

Despacho n.º 1/DPGH/DMHDL/CML/25 (Férias)
pág. 1560

DEPARTAMENTO PARA OS DIREITOS SOCIAIS
Despacho n.º 10/DDS/CML/25 (Substituição por ausência)
pág. 1560

DIVISÃO PARA A PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA
Despacho n.º 8/DPC/DDS/CML/25 (Substituição por ausência)
pág. 1561

DIVISÃO PARA A COESÃO E JUVENTUDE
Despacho n.º 9/DCJ/DDS/CML/25 (Substituição por ausência)
pág. 1561

AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

Processos
pág. 1561

CEMITÉRIO DO ALTO DE SÃO JOÃO
Petições
pág. 1562

CEMITÉRIO DA AJUDA

Petições
pág. 1562

CEMITÉRIO DE BENFICA

Petições
pág. 1562

CEMITÉRIO DOS OLIVAIS

Petições
pág. 1563

CEMITÉRIO DO LUMIAR

Petições
pág. 1563

CEMITÉRIO DE CARNIDE

Petições
pág. 1563

HIGIENE URBANA

DEPARTAMENTO DE REPARAÇÃO
E MANUTENÇÃO MECÂNICA
DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA
Despacho n.º 1/DGF/DRMM/DMHU/CML/25 (Suplência
por ausência)
pág. 1563

ECONOMIA E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS DE PROXI-
MIDADE E ESPAÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO
E PUBLICIDADE
Despacho n.º 1/DMEI/DEPEP/DGEPP/2025 (Substituição
em período de férias)
pág. 1564

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

DIVISÃO DE GESTÃO DO EDIFICADO PRIVADO
Anúncio n.º 704/UCT/DGEP/2025
pág. 1564

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL
OCIDENTAL

BRIGADA LX OCIDENTAL
Autos de vistoria para efeito de consignação da obra
pág. 1564

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL
CENTRO

BRIGADA LX CENTRO
Processos
pág. 1565

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL
CENTRO HISTÓRICO

BRIGADA LX CENTRO HISTÓRICO

Auto de vistoria para efeito de consignação da obra
- Auto de vistoria para efeito de receção provisória - Auto
de vistoria para efeito de receção definitiva parcial - (1)
pág. 1565

EQUIPAS DE PROJETO

EQUIPA DE PROJETO PARA A INOVAÇÃO
ORGANIZACIONAL NO URBANISMO

Despacho n.º 1/DMU/EPIOU/2025 (Suplência)
pág. 1566

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

EDITAL

N.º 155/2025 (Caducidade - Feira do Relógio)
pág. 1567

NOTICIÁRIO

SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA

Convocatória
pág. 1567

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 038/AML/2025

188.^a / 130.^a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

Convocatória

Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e nos termos do disposto nos números 1, 2 e 3 do artigo 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no artigo 37.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, **convoca uma Sessão Extraordinária** da Assembleia Municipal de Lisboa para o **dia 24 de julho de 2025 (quinta-feira), às 15 horas**, a realizar no **Fórum Lisboa**, sito na **Avenida de Roma, 14-N**, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

15 horas - Período de intervenção aberto ao público
- 15 minutos (5 inscrições).

Período da Ordem do Dia (POD)

1 - Votos de Pesar; **Votação.**

2 - Apreciação e votação da **Ata n.º 182 - 125.^a Sessão Extraordinária**, de 2025/06/24.

3 - Apreciação da **Petição n.º 18/2024 - «Pela melhoria da segurança nas Rua São José, Santa Marta e Portas de Santo Antão»**, ao abrigo do disposto no artigo 85.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa; **Grelha A**

- **60 minutos**, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores ou quem estes venham a designar de entre os peticionários.

- **Relatório da 8.^a Comissão Permanente.**

- **Recomendação (8.^a CP); Votação.**

4 - Apreciação da **Petição n.º 19/2024 - «Vila Boa Alma»**, ao abrigo do disposto no artigo 85.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa; **Grelha A - 60 minutos**, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores ou quem estes venham a designar de entre os peticionários.

- **Relatório da 5.^a Comissão Permanente.**

- **Recomendação (5.^a CP); Votação.**

5 - Apreciação da **Petição n.º 20/2024 - «Circulação de Veículos Turísticos na Rua Senhora do Monte e Calçada do Monte»**, ao abrigo do disposto no artigo 85.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa; **Grelha A - 60 minutos**, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores ou quem estes venham a designar de entre os peticionários.

- **Relatório da 8.^a Comissão Permanente.**

- **Recomendação (8.^a CP); Votação.**

6 - Apreciação da **Petição n.º 24/2024 - «Atualização dos critérios de acesso à Habitação Social»**, ao abrigo do disposto no artigo 85.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa; **Grelha A - 60 minutos**, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores ou quem estes venham a designar de entre os peticionários.

- **Relatório da 5.^a Comissão Permanente.**

- **Recomendação (5.^a CP); Votação.**

7 - Apreciação da **Petição n.º 2/2025 - «Contra o Excesso de Ruído na Freguesia da Misericórdia»**, ao abrigo do disposto no artigo 85.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa; **Grelha A - 60 minutos**, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores ou quem estes venham a designar de entre os peticionários.

- **Relatório da 4.ª Comissão Permanente.**

- **Recomendação (4.ª CP); Votação.**

8 - Apreciação dos **Pontos 1, 2 e 3** da parte deliberativa da **Proposta n.º 393/CM/2025 - Aprovar a aquisição do prédio, sito na Avenida de Berna, 26, à Estamo - Participações Imobiliárias, S. A., bem como a assunção de compromisso plurianual, com a consequente repartição de encargos, nos termos da proposta, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea b) do artigo 3.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação que lhe foi introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março; sob condição de prévia aprovação do Parecer da 1.ª Comissão Permanente; Grelha A - 60 minutos; Votação.**

- **Parecer da 1.ª Comissão Permanente.**

9 - Apreciação da **Proposta n.º 394/CM/2025 - Autorizar a aceitação da doação do terreno, sito na Rua Robalo Gouveia, com a área de 3538 m², mediante a constituição de um direito de superfície sobre o mesmo terreno, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; sob condição de prévia aprovação do Parecer da 1.ª Comissão Permanente; Grelha A - 60 minutos; Votação.**

- **Parecer da 1.ª Comissão Permanente.**

10 - Apreciação da **Proposta n.º 402/CM/2025 - Aprovar a terceira adenda ao Contrato-programa aprovado nos termos da Deliberação n.º 353/AML/2023 (Proposta n.º 355/CML/2023), celebrado com a Gebalis, E. M., S. A. e a quarta adenda ao Contrato-programa aprovado nos termos da Deliberação n.º 399/AML/2022 (Proposta n.º 354/CM/2022), a celebrar com a Gebalis, E. M., S. A., nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual; sob condição de prévia aprovação do Parecer conjunto da 1.ª e 5.ª Comissões Permanentes; Grelha A - 60 minutos; Votação.**

- **Parecer conjunto da 1.ª e 5.ª Comissões Permanentes.**

Lisboa, em 2025/07/21.

A Presidente,
(a) Rosário Farmhouse



Página na Internet

Edital n.º 032-P/AML/2025

Participação do Público na Sessão Extraordinária de 24 de julho de 2025 (188.ª Reunião da Assembleia Municipal)

Local e hora das inscrições

Torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 83.º e 84.º, ambos do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, que irá realizar-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa **no dia 24 de julho (quinta-feira)**, no **Fórum Lisboa**, sito na **Avenida de Roma, 14-N**, que terá o seu início às **15 horas**, sendo **aberta à participação do público** logo após a abertura dos trabalhos e por um período inicial de 15 minutos (**3 minutos por pessoa**).

As inscrições são aceites por ordem de entrada e devem ser efetuadas **a partir do momento da publicidade à realização da reunião, até às 12 horas do dia 24 de julho (terça-feira)**, ou até se esgotar o limite de **5 inscrições**:

- **Presencialmente**, na sede da Assembleia Municipal
- **Avenida de Roma, 14-N:**

- No próprio dia **21 de julho** até às **17 horas** e nos dias **22 e 23 de julho** das **9h30 às 13 horas** e das **14 horas às 17 horas**;

- No dia **24 de julho** das **9h30 às 12 horas**.

- **On-line**, em <https://www.am-lisboa.pt/401000/1/index.htm> do dia **21 de julho** até às **12 horas** do dia **24 de julho**.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 2025/07/21.

A Presidente,
(a) Rosário Farmhouse

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 99/P/2025

Designação e subdelegação de competências de Adjunto do Gabinete de Apoio à Vereadora Sofia Athayde

1 - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 42.º e do n.º 4 do artigo 43.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual e no uso das competências que me foram delegadas através do Despacho n.º 182/P/2022, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1499, de 10 de novembro, conjugado com o Despacho n.º 165/P/2021, publicado no 3.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1445, de 28 de outubro de 2021, designo, para o exercício de funções de Adjunto no meu Gabinete de Apoio, Júlio Prata da Purificação Sequeira, cuja nota curricular se anexa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável por remissão do n.º 5 do artigo 43.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

2 - Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 42.º e do n.º 5 do artigo 43.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais e dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delegeo, no Adjunto, Júlio Prata da Purificação Sequeira, a competência para a prática dos atos de administração ordinária necessários à boa gestão do meu Gabinete de Apoio, sendo ratificados todos os atos, entretanto, publicados pelo Senhor Adjunto.

O presente despacho produz efeitos, desde o dia 1 de agosto de 2025.

Lisboa, em 2025/07/18.

A Vereadora,

(a) *Sofia Athayde*

Curriculum Vitae

Informação pessoal

Apelido(s) / Nome(s) próprio(s) **Prata Sequeira, Júlio**

Morada(s)

Telefone(s)

Fax(es)

Correio(s) electrónico(s)

Nacionalidade Portuguesa

Data de nascimento

Sexo Masculino

Experiência profissional

Datas 2025 – Jul. 2025 Assessor da Vereadora dos Direitos Sociais, Saúde e Desporto na CML
Mai. 2024 – Dez. 2024 Adjunto da Vereadora da Economia e Inovação na CML
2023 – Mai. 2024 Assessor do Vereador da Cultura, Economia e Inovação na CML
2021 – 2023 Adjunto do Vereador da Cultura, Economia e Inovação na CML
2012 – 2021 Assessor do Grupo de Deputados Municipais de Lisboa do CDS-PP
2009 – 2013 Vogal do Executivo da Junta de Freguesia dos Anjos | Lisboa
2006 – 2009 Editor na Via Occidentalis, Editora Lda.
1995 – 2006 Editor na Hugin Editores, Lda.
1993 – 1995 Mediador de Seguros na EXS-Seguros
1990 – 1993 Assistente de Direcção na Cardif Seguros SA
1988 – 1990 Escriturário na Portugal Previdente Companhia de Seguros
1985 – 1988 Escriturário na Wagons-Lits

Educação e formação

12º Ano da Escolaridade

Aptidões e competências pessoais

Língua(s) materna(s) Português

Outra(s) língua(s) Francês, Italiano, Espanhol, Inglês

Despacho n.º 100/P/2025

Louvor

Quero expressar o meu profundo agradecimento e louvar João Luís Ribeiro Lopes Aguiar, pelo inextinguível empenho, competência, rigor e disponibilidade com que desempenhou a sua função como Assessor do meu Gabinete.

No desempenho da missão que lhe foi confiada demonstrou possuir elevadas qualidades pessoais e profissionais, de que relevo ainda a sua enorme responsabilidade e competência, sendo inteiramente merecedor da confiança nele depositada, tendo sabido granjear a estima e consideração de todos com quem trabalhou. Pela dedicação, lealdade e eficiência que sempre demonstrou, bem merece o meu reconhecimento e o louvor público que agora lhe presto.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2025/07/11.

O Presidente,
(a) *Carlos Moedas*

Despacho n.º 101/P/2025

Louvor

Quero expressar o meu profundo agradecimento e louvar Inês Filipa Ramalheite Catarino, pelo inextinguível empenho, competência, rigor e disponibilidade com que desempenhou a sua função como Assessora do meu Gabinete.

No desempenho da missão que lhe foi confiada demonstrou possuir elevadas qualidades pessoais e profissionais, de que relevo ainda a sua enorme responsabilidade e competência, sendo inteiramente merecedora da confiança nela depositada, tendo sabido granjear a estima e consideração de todos com quem trabalhou. Pela dedicação, lealdade e eficiência que sempre demonstrou, bem merece o meu reconhecimento e o louvor público que agora lhe presto.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2025/07/17.

O Presidente,
(a) *Carlos Moedas*

SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO DE RELAÇÃO COM O MUNICÍPIO E PARTICIPAÇÃO

DIVISÃO DE ATENDIMENTO

Despacho n.º 04/SG/DRMP/DA/2025

Suplência - Divisão de Atendimento

Considerando que me encontrarei ausente de 28 de julho a 14 de agosto;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar, durante esse período, a regularidade do exercício das funções e competências atribuídas à Divisão de Atendimento e as competências que me foram subdelegadas pela diretora do Departamento de Relação com o Município e Participação, Dr.ª Sandra Godinho, através do Despacho n.º 08/SG/DRMP/2024, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1596, de 19 de setembro.

Designo, para me substituir, durante a minha ausência, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual:

- De 28 de julho a 1 de agosto, a técnica superior Susana Isabel de Almeida Gomes Antunes Sirgado Rocha;
- De 4 a 14 agosto, a técnica superior Maria Madalena Ferreira da Silva.

Lisboa, em 2025/07/21.

A chefe de divisão,
(a) *Florbelia Paredes*

DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

DIVISÃO DE APOIO À CÂMARA MUNICIPAL

Despacho n.º 03/SG/DAOSM/DACM/2025

Considerando que me encontrarei ausente no período compreendido entre 1 e 18 de agosto inclusive;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar, durante esse período, a regularidade do exercício das funções e competências atribuídas à Divisão de Apoio à Câmara Municipal integrada no Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município e previstas no artigo 16.º da Estrutura Flexível do Ajustamento da Organização dos Serviços Municipais (publicado através do Despacho n.º 8499/2018, no «Diário da República», n.º 169, 2.ª série, de 2018/09/03), na sua redação atual.

Designo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro na redação atual, para me substituir nos dias 1 a 10 de agosto de 2025 a técnica superior Dr.ª Maria Figueiredo, e nos dias 11 a 18 de agosto de 2025, a técnica superior Dr.ª Cândida Batista.

Lisboa, em 2025/07/18.

A chefe de divisão,
(a) *Cristiana Afonso*

DIREÇÃO MUNICIPAL

GESTÃO PATRIMONIAL

Despacho n.º 04/DMGP/CML/25

Suplência

Por motivo de gozo de férias, estarei ausente no período compreendido entre 28 de julho a 14 de agosto, pelo que, para assegurar a regularidade do exercício das competências que me estão cometidas, designo para me substituir, em regime de suplência, a diretora do Departamento de Administração do Património, Dr.ª Ana Gamboa, no período de 28 de julho a 1 de agosto, e a chefe da Divisão do Cadastro, Dr.ª Maria Manuel Sá Pinto, no período de 4 a 14 de agosto, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo.

Lisboa, em 2025/07/18.

O diretor municipal,
(a) *Bernardo Alabaça*

DIREÇÃO MUNICIPAL

URBANISMO

Despacho n.º 4/DMU/CML/25

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, considerando a minha ausência, por motivo de férias nos dias 29 julho a 22 agosto de 2025 e a necessidade de assegurar a regularidade das funções e competências que me foram atribuídas, designo para me substituir:

- No período de 29 julho a 1 agosto de 2025, a Eng.ª Luísa Lima Aparício, diretora do Departamento de Licenciamento Urbanístico;
- No período de 4 a 13 de agosto de 2025, o Arq.º Miguel da Fonseca Ribeiro Pimenta, diretor do Departamento de Licenciamento de Projetos Estruturantes;
- No período de 14 a 22 de agosto de 2025, a Dr.ª Luísa Isabel Rio Seco da Silva Nobre, diretora do Departamento de Apoio à Gestão Urbanística.

Lisboa, em 2025/07/17.

O diretor municipal do Urbanismo,
(a) *Paulo Diogo*

DIREÇÃO MUNICIPAL

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Processos deferidos

Por despacho do diretor de departamento, Eng.º Miguel Fernandes:

Ramal de ligação de saneamento (Ponto de Ligação)

- 483/CML/23 - Fábrica Igreja Paroquial Campo Grande.
- *Entregue por email ao requerente.*
- 3622/CML/24 - Odivel-Lar, Ltd.ª. - *Entregue por email ao requerente.*
- 4078/CML/24 - Empirepestre, Unipessoal, Ltd.ª. - *Entregue por email ao requerente.*
- 4315/CML - Eurosideral, Ltd.ª. - *Entregue por email ao requerente.*
- 7176/CML - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. - *Entregue por email ao requerente.*
- 8201/CML - A Funerária da Boa Hora e Ajuda, Ltd.ª. - *Entregue por email ao requerente.*
- 8408/CML - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Sete Colinas. - *Entregue por email ao requerente.*
- 8658/CML - Rsm56, Unipessoal, Ltd.ª. - *Entregue por email ao requerente.*
- 8813/CML - Marise Margarete Rodrigues Machado Lepetit. - *Entregue por email ao requerente.*
- 8814/CML - Alquimia Alfacinha, Ltd.ª. - *Entregue por email ao requerente.*
- 8815/CML - A Jakob Florian Schreyer. - *Entregue por email ao requerente.*
- 8819/CML - A Benjamin Warren Mitas. - *Entregue por email ao requerente.*

Ramal de ligação de saneamento (Ramal)

- 5555/CML/24 - Adrenalineconcept, Unipessoal, Ltd.ª. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 505/DS/DMMC/CML/25.*
- 17 367/CML/24 - Hans Brinker B.V. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 494/DS/DMMC/CML/25.*
- 20 183/CML/24 - Available Quality. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 504/DS/DMMC/CML/25.*
- 2057/CML - Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 509/DS/DMMC/CML/25.*
- 2517/CML - Vítor M. C. Antunes, Ltd.ª. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 506/DS/DMMC/CML/25.*
- 3488/CML - João Gonçalo Dias das Neves. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 491/DS/DMMC/CML/25.*
- 3774/CML - Liliana do Carmo Neto Grelo. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 490/DS/DMMC/CML/25.*

4405/CML - C. Amorim, Unipessoal, Ltd.^a. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 447/DS/DMMC/CML/25.

4523/CML - Taskdone - Engenharia e Construção, Ltd.^a. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 456/DS/DMMC/CML/25.

Ramal de ligação de saneamento (Vistoria)

8227/CML/24 - Símbolo Perspicaz, Unipessoal, Ltd.^a. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 507/DS/DMMC/CML/25.

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Auto de vistoria para efeito de receção provisória (parcial)

Por despacho da diretora do Departamento de Edifícios Municipais, Arq.^a Ana Paula Cunha:

Por despacho de 2025/07/17, foi homologado o Auto de vistoria para efeitos de receção provisória (parcial) da «Empreitada n.º 3/DMMC/DEM/DMEM/23 - Execução de obras prioritárias e urgentes em instalações de Serviços de Município de Lisboa», adjudicado à firma - Metalcário, Construção, Ltd.^a.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DIVISÃO DE PREVENÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 03/SMPC/DPSP/2025

Suplência

Considerando que me encontrarei ausente no período compreendido de 28 de julho a 14 de agosto de 2025;

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções que me estão cometidas e previstas no artigo 68.º da Orgânica dos Serviços Municipais, aprovada pela Deliberação n.º 305/AML/2018, publicada no «Diário da República» n.º 169/2018, Série II de 2018/09/03;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo e ao disposto no n.º 3

do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designo, para me substituir, na minha ausência, o Eng.º Gonçalo Nuno Simões Ferreira Pais, técnico superior desta divisão.

Lisboa, em 2025/07/21.

A chefe da Divisão de Prevenção e Sensibilização Pública (no exercício das competências previstas no artigo 68.º da Orgânica dos Serviços Municipais - Estrutura Flexível, aprovada pela Deliberação n.º 305/AML/2018, publicada no «Diário da República» n.º 169/2018, Série II de 2018/09/03),
(a) *Raquel Milho*

DIREÇÃO MUNICIPAL

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E GESTÃO DA HABITAÇÃO

Despacho n.º 1/DPGH/DMHDL/CML/25

Férias

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo, para me substituir durante a minha ausência, por motivo de férias, no período compreendido entre 21 a 25 de julho do corrente ano, as chefes da Divisão de Gestão da Habitação Municipal e Divisão de Intervenção no Mercado de Habitação, no âmbito das respetivas divisões.

Lisboa, em 2025/07/16.

A diretora do Departamento de Políticas e Gestão de Habitação,
(a) *Isabel Maria Dias Marques Costa*

DEPARTAMENTO PARA OS DIREITOS SOCIAIS

Despacho n.º 10/DDS/CML/25

Substituição por ausência

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do funcionamento dos Serviços deste Departamento para os Direitos Sociais;

Considerando a minha ausência no período compreendido entre 13 de agosto a 29 de agosto de 2025 (inclusive);

Considerando que o período de ausência é inferior a 60 (sessenta) dias, pelo que não se verificam os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aplicável à Administração Local por via da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime previsto no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Designo, para me substituir no desempenho das funções inerentes ao cargo de diretor do Departamento para os Direitos Sociais, durante a minha ausência:

- No período de 13 de agosto a 20 de agosto, a chefe da Divisão para a Participação e Cidadania, Dr.ª Maria José Rafael;
- No período de 21 de agosto a 29 de agosto, a chefe da Divisão para a Intervenção Social, Dr.ª Mónica Isabel Fernandes Dias.

Lisboa, em 2025/07/17.

O diretor,
(a) *Miguel Soares*

DIVISÃO PARA A PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Despacho n.º 8/DPC/DDS/CML/25

Substituição por ausência

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do funcionamento dos Serviços da Divisão para a Participação e Cidadania do Departamento para os Direitos Sociais;

Considerando a minha ausência de 2025/07/28 a 2025/08/08;

Considerando que o período de ausência é inferior a 60 (sessenta) dias, pelo que não se verificam os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aplicável à Administração Local por via da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime previsto no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Designo, para me substituir no desempenho das funções inerentes ao cargo de chefe da Divisão para a Participação e Cidadania, durante a minha ausência no período suprarreferido, a Dr.ª Rute Maria Meira Gomes Almeida Oliveira, técnica superior desta divisão.

Lisboa, em 2025/07/15.

A chefe de divisão,
(a) *Maria José Rafael*

DIVISÃO PARA A COESÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 9/DCJ/DDS/CML/25

Substituição por ausência

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do funcionamento dos Serviços da Divisão para a Coesão e Juventude para os Direitos Sociais;

Considerando a minha ausência de 2025/07/30 a 2025/08/20;

Considerando que o período de ausência é inferior a 60 (sessenta dias), pelo que não se verificam os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aplicável à Administração Local por via da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime previsto no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Designo, para me substituir no desempenho das funções inerentes ao cargo de chefe da Divisão de Coesão e Juventude, durante a minha ausência no período suprarreferido, a Dr.ª Anabela Semeão Pereira, técnica superior.

Lisboa, em 2025/07/16.

A chefe de divisão,
(a) *Inês Elias Monteiro*

DIREÇÃO MUNICIPAL

AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

Processos despachados

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Deferidos

Mudança de interessado de compartimento municipal (artigos T1.1.17 ou T7.6.3. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

- 10 203/CML - Maria Luísa Pires de Sá.
- 10 208/CML - Jorge Humberto Rito Maria.
- 10 213/CML - Ana Luísa Domingos Ochôa Baptista.
- 10 363/CML - Ana Cristina Martins Manuel Pereira.
- 10 372/CML - Manuel António Dugos de Melo Medeiros Pimentel.
- 10 449/CML - Fernando Vítor Cardoso Teixeira Pereira.
- 10 459/CML - Aureliano Amílcar da Silva Rodrigues.
- 10 460/CML - Fernando José Reis Lopes.

10 464/CML - João Carlos Tavares de Matos da Conceição.
10 465/CML - João Carlos Tavares de Matos da Conceição.
10 527/CML - Francisco José Emerenciano Pico.

Entrada de viatura em cemitério municipal

10 177/CML - Joaquim Saldanha Mendes.
10 580/CML - Maria Isabel Ribeiro de Oliveira Coelho.

Averbamento de jazigo particular ou sepultura perpétua (artigo 63.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T7.6.2. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1540/CML - Nuno Miguel Sampaio Viola de Drummond Ludovice e outros.
8657/CML - Maria da Assunção Martinez Fernandez Macedo dos Santos.
9561/CML - Vasco António Sobral Dias e outra.
10 063/CML - João Nuno de Vaissier Neves Ferro e outros.

Arquivado

Averbamento de jazigo particular ou sepultura perpétua (artigo 63.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T7.6.2. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

9924/CML/23 - Maria Isabel Aires Teixeira. - *Nos termos do artigo 132.º do Código do Procedimento Administrativo.*

CEMITÉRIO DO ALTO DE SÃO JOÃO

Petições deferidas

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Revestimento de sepultura temporária

4020 - Lina Maria Pereira dos Santos Rua.
4017 - José Alberto dos Santos Mendes Pina.
4018 - Eduardo Salvador Varandas.
4033 - Francisco Jacinto Castanheira.
4049 - Maria do Céu Rosa Afonso.
4051 - Amélia Correia Freire dos Santos.
4052 - Rui José Marques Araújo.

Intervenção em compartimento municipal

4031 - António Manuel Vinhas Ribeiro.

Intervenção em construção particular

3931 - Maria Sidónia Fonseca Osório de Castro Batalha Ribeiro.
4042 - Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DA AJUDA

Petições deferidas

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Revestimento de sepultura temporária

3716 - Casimira Mourão Coelho Luz.
3722 - Diogo Pereira Luzio.
3803 - Marco Paulo Araújo Esteves Fernandes.

Intervenção em compartimento municipal

370 - Maria de Lurdes da Conceição Albuquerque Godinho.
416 - Laurinda de Jesus Ferreira Midões.
3827 - Luís Filipe Moreira de Melo de Sampaio.
3828 - Helena Cristina Santos Branco Mendes.
3829 - Rui Jorge Barbosa Robalo Martins.
3830 - Carlos Manuel Castelão Vaz.
3831 - Olivia Lucília Martins Matias e Silva.
3832 - Paulo José Correia Santos Almeida.
3833 - Maria José Baptista de Sousa.
3834 - José Manuel de Jesus Gomes Pereira.
3835 - Ana Paula Amaral Cecília Realista da Silva.
3836 - Li Wei Yen.
3838 - Luís Filipe dos Santos Miranda.
3918 - Maria Leonor Nogueira Duarte.
3919 - Luís Manuel Costa Nunes.
3920 - António Augusto Gonçalves Martins.
3921 - Maria Teresa de Barros Moreira da Costa e Silva.
3922 - Dulcínio Toni Pereira de Matos.
3923 - Isabel Maria de Sousa Apolinário.
3924 - Maria da Conceição de Almeida Maximiano Figueiredo.
3925 - Pedro Manuel Silva Pires.
3926 - Ana Sofia Miranda Ventura.
3928 - Maria José Teixeira da Silva Branco.
3929 - Pedro Miguel de Oliveira e Silva Barroso da Silva.
3930 - Ana Bela da Costa de Almeida Fernandes.
3932 - Maria Helena Ferreira dos Santos Cabral.
3934 - Ana Paula dos Santos Serrão.
3936 - José Augusto Louro Justino.
3938 - Maria da Conceição Correia Mateus Mendonça.
3940 - António Dias Rebelo.
3941 - Maria Lúcia Pedrosa da Cunha Porfírio.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DE BENFICA

Petições deferidas

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Revestimento de sepultura temporária

3747 - Paulo Jorge Robalo Conceição Cordeiro.
4025 - Ana Maria Ciriaco Mereces Macor de Brito.

4027 - Isabel Maria Teixeira da Costa.
4028 - João Carlos Cardoso Fernandes.
4032 - António Augusto Amaral de Medeiros.
4040 - Noémia Maria Félix Gonçalves.
4043 - Luís Miguel Faria Coelho.
4044 - Alberto Manuel Leren Monteiro Burnay.
4045 - Jeremias Abdula Silva Pereira.

Intervenção em compartimento municipal

4046 - Mário Vieira Dias.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DOS OLIVAIS

Petições deferidas

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Revestimento de sepultura temporária

3783 - Adelina da Conceição Pereira Lourenço.
4021 - Olga Maria Coelho Rodrigues Atalaia Ribeiro.
4022 - Luís Miguel dos Santos da Cruz.
4023 - Teresa Maria Sousa Cruz Sequeira.
4026 - Marli Denise Assunção da Costa Martins.
4032 - Nuno Matos Grácio Vale Coração.
4035 - João Pedro Pires Seriz da Silva.
4036 - Ana Paula Soares Luís.
4037 - Albertina Martins Duarte Pereira.
4038 - Anabela Cardoso da Silva Pereira.
4039 - Elisabete Diogo Proença.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DO LUMIAR

Petições deferidas

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Revestimento de sepultura temporária

4034 - Maria Helena Camacho Barroso de Campos.
4041 - Maria Isabel Nobre Claro.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DE CARNIDE

Petições deferidas

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Intervenção em compartimento municipal

3823 - Maria Filipa Barracas Fezas Vital Trocado.
4024 - Ana Cristina Guerreiro Pinheiro de Figueiredo Ferreira da Costa.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.

DIREÇÃO MUNICIPAL

HIGIENE URBANA

DEPARTAMENTO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA

DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA

Despacho n.º 1/DGF/DRMM/DMHU/CML/25

Suplência por ausência

Considerando que me encontrarei ausente, por motivo de gozo de férias, no período compreendido de 11 a 14 de agosto;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar, durante esse período, a regularidade do exercício das competências atribuídas à Divisão de Gestão de Frota, bem como as competências que me foram subdelegadas pelo diretor do Departamento de Reparação e Manutenção Mecânica, Eng.º Nuno Luís, através do Despacho n.º 3/DRMM/DMHU/CML/25, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1621, de 13 de março de 2025;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Designo, para me substituir durante a minha ausência, no desempenho de funções inerentes ao cargo de chefe da Divisão de Gestão de Frota, Eng.º Alberto Manuel Ventura Martins de Almeida.

Lisboa, em 2025/07/21.

A chefe da Divisão de Gestão de Frota,
(a) Teresa Raquel Águas Pereira da Conceição

DIREÇÃO MUNICIPAL

ECONOMIA E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS DE PROXIMIDADE E ESPAÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE

Despacho n.º 1/DMEI/DEPEP/DGEPP/2025

Substituição em período de férias

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções inerentes ao cargo de chefe da Divisão de Gestão de Espaço Público e Publicidade;

Considerando que o período de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Designo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, na redação em vigor, para me substituir durante a minha ausência, no período compreendido entre 24 de julho de 2025 a 6 de agosto de 2025, a técnica superior Ana Paula Santos Carlos Baptista.

Lisboa, em 2025/07/18.

A chefe de divisão,
(a) *Cristina Costa*

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

DIVISÃO DE GESTÃO DO EDIFICADO PRIVADO

Anúncio n.º 704/UCT/DGEP/2025

Declaração de prédio parcialmente devoluto

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público e fica notificado o sujeito passivo do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) que:

1 - Considerando as competências atribuídas aos Municípios pelo Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08/08, a Câmara Municipal de Lisboa desenvolveu os procedimentos administrativos tendentes à identificação dos prédios ou frações autónomas devolutas e respetiva comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira;

2 - No âmbito do procedimento referido, foi notificado o sujeito passivo do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), quer da intenção da Câmara na declaração de devoluto, no âmbito da audiência dos interessados, realizada nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, quer do ato administrativo de declaração de prédio ou fração devolutos;

3 - Pelo que, por despacho da Senhora Vereadora Joana Almeida, datado de 2025/07/11, foi declarado parcialmente devoluto o seguinte imóvel:

Campo das Amoreiras	Processo	Freguesia	Observações
R Actor Isidoro, 38	308/RLU/2025	Areeiro	Cave, r/c Esq, 1º Dto, 2º Dto e 3º Dto

4 - O ato administrativo objeto da presente publicação foi praticado ao abrigo da delegação e subdelegação de competências, efetuadas por Sua Ex.ª o Presidente da Câmara, concretizadas pelo Despacho n.º 229/P/2022, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1505, de 22 de dezembro de 2022.

Lisboa, em 2025/07/14.

A chefe de divisão,
(a) *Sónia Castro*

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL OCIDENTAL

BRIGADA LX OCIDENTAL

Autos de vistoria para efeito de consignação da obra

Por despacho do diretor da Unidade de Coordenação Territorial, Eng.º Augusto Pedro de Almeida Lopes (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 87/P/2025, de 5 de junho de 2025, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1633, de 5 de junho de 2025):

Por despacho de 21 de julho de 2025, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de consignação da obra da «Empreitada n.º 21/UCT/UITOC/2025 - Reparação do pavimento pedonal envolvente ao Pavilhão Julião Sarmento, freguesia de Belém», adjudicada à entidade Calcebetos - Pavimentos e Construção Civil, Ltd.ª.

Por despacho de 17 de julho de 2025, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de consignação da obra da «Empreitada n.º 17/UCT/UITOC/2024 - Requalificação do Largo da Estação Fluvial de Belém, freguesia de Belém», adjudicada à entidade Paviramos, Ltd.ª.

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO

BRIGADA LX CENTRO

Processos arquivados

Por despacho de outros colaboradores:

- 125/RLU/17 - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. - Rua de Dona Estefânia, 29/29-B - Por despacho dado em 2023/01/19 - Com os seguintes fundamentos: *Em face do informado verifica-se que foram realizadas extensas obras nas partes comuns do edifício e em algumas frações. Contudo, nas frações do 2.º direito, 2.º esquerdo, 1.º esquerdo, r/c e lojas, verificou-se que não foram realizadas obras de conservação pelo que se mantêm os fatores de insegurança e insalubridade. Atendendo a que: - o presente processo está em fase de audiência prévia e o Auto de vistoria remonta a 2017 e já não espelha a atual realidade; - o proprietário do edifício se mantém na presente data. Proponho o arquivamento do presente procedimento, nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu inerente arquivamento e a realização de nova vistoria às frações do 2.º direito, 2.º esquerdo, 1.º esquerdo, r/c e lojas, ao abrigo do artigo 90.º do RJU.*
- 196/RLU/24 - Câmara Municipal de Lisboa - Rua Francisco Tomás da Costa, 5 - Por despacho dado em 2025/06/06. - Com os seguintes fundamentos: *Concordo com o arquivo.*
- 244/RLU/24 - Câmara Municipal de Lisboa - Rua Sampaio e Pina, 30/36 - Por despacho dado em 2025/06/06. - Com os seguintes fundamentos: *Concordo com o arquivo.*
- 439/RLU/24 - Câmara Municipal de Lisboa - Rua Gomes Freire, 121/121-B - Por despacho dado em 2025/07/02. - Com os seguintes fundamentos: *Concordo com o arquivo.*
- 108/RLU/23 - Autran Coelho Lobo, Unipessoal, Ltd.ª - Rua Palmira, 21 - Por despacho dado em 2025/07/02. - Com os seguintes fundamentos: *Concordo com o arquivo.*
- 313/RLU - Câmara Municipal de Lisboa - Rua António Patrício, 23/23-C - Por despacho dado em 2025/07/07. - Com os seguintes fundamentos: *Considerando as patologias evidenciadas no Auto de vistoria, não existe fundamento, desde já, para a manutenção da instrução deste procedimento de intimação, pelo que, extingo o presente procedimento, nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, por inutilidade superveniente. Notificar, contudo, em procedimento autónomo, a empresa proprietária do edifício, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do RJUE, com cópias e remissão do presente processo.*
- 468/RLU/21 - Administração do Condomínio - Avenida Duque de Ávila, 76 - Por despacho dado em 2025/07/07. - Com os seguintes fundamentos: *Extingo o presente procedimento, nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, seu inerente arquivamento.*
- 455/RLU/22 - Parque Escolar, E.P.E - Estrada das Laranjeiras, 122 - Por despacho dado em 2025/07/15. - Com os seguintes fundamentos: *Proponho extinção do presente procedimento nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu inerente arquivamento.*

- 1453/RLU/16 - Imobiliária Janelas da Lapa, Ltd.ª - Rua do Carrião, 15 - Por despacho dado em 2025/06/06. - Com os seguintes fundamentos: *Concordo. É de arquivar.*
- 163/RLU/24 - Câmara Municipal de Lisboa - Rua da Bombarda, 11 - Por despacho dado em 2025/07/11. - Com os seguintes fundamentos: *Considerando que para o local foi instruído novo Procedimento com o n.º 309/RLU/2025, tendo já obtido despacho de determinação de intimação a 2025/06/04, extingo, desde já, o presente procedimento nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, com o seu inerente arquivamento.*

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO HISTÓRICO

BRIGADA LX CENTRO HISTÓRICO

Auto de vistoria para efeito de consignação da obra

Por despacho do diretor da Unidade de Coordenação Territorial, Eng.º Augusto Pedro de Almeida Lopes (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 87/P/2025, de 5 de junho de 2025, publicado no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1633, de 5 de junho de 2025):

Por despacho de 2 de julho de 2025, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de consignação da obra da «Empreitada n.º 19/UCT/UITCH/2024 - Trabalhos de repavimentação e execução de caleira na freguesia da Misericórdia», adjudicada à entidade Cimeira - Indústria e Comércio de Construção Civil, Ltd.ª.

Auto de vistoria para efeito de receção provisória

Por despacho do diretor da Unidade de Coordenação Territorial, Eng.º Augusto Pedro de Almeida Lopes (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 87/P/2025, de 5 de junho de 2025, publicado no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1633, de 5 de junho de 2025):

Por despacho de 14 de julho de 2025, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de receção provisória da «Empreitada n.º 33/UCT/UITCH/2024 - Repavimentação do Largo da Trindade», adjudicada à entidade Sogaruop - Sociedade Algarvia de Obras Públicas e Particulares, Ltd.ª.

Auto de vistoria para efeito de receção definitiva parcial - (1)

Por despacho do diretor da Unidade de Coordenação Territorial, Eng.º Augusto Pedro de Almeida Lopes (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 87/P/2025, de 5 de junho de 2025, publicado no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1633, de 5 de junho de 2025):

Por despacho de 14 de julho de 2025, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de receção definitiva parcial - (1), referente aos trabalhos com prazo de garantia de 0 anos da «Empreitada n.º 33/UCT/UITCH/2024 - Repavimentação do Largo da Trindade», adjudicada à entidade Sogaruop - Sociedade Algarvia de Obras Públicas e Particulares, Ltd.ª.

EQUIPAS DE PROJETO

EQUIPA DE PROJETO PARA A INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL NO URBANISMO

Despacho n.º 1/DMU/EPIOU/2025

Suplência

Considerando a minha ausência, por motivo de férias, no período compreendido entre os dias 4 a 8, e os dias 18 a 29 de agosto e ainda nos dias 2 e 3 de setembro de 2025.

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 (sessenta) dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previsto no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar, durante esse período, a regularidade do exercício das competências atribuídas à Equipa de Projeto para a Inovação Organizacional no Urbanismo.

Designo, ao abrigo do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para me substituir no desempenho das funções inerentes ao cargo de coordenador da Equipa de Projeto para a Inovação Organizacional no Urbanismo, durante a minha ausência:

- No período de 4 a 8 e dias 18 a 29 de agosto de 2025, a Arq.ª Marta Catarina Carvalho Martins, a prestar serviço nesta Equipa de Projeto;
- Nos dias 2 e 3 de setembro de 2025, a Arq.ª Ana Patrícia Casal Amaro Júlio, a prestar serviço nesta Equipa de Projeto.

Lisboa, em 2025/07/21.

O coordenador da Equipa de Projeto para a Inovação Organizacional no Urbanismo,

(a) *Luís Moraes*

OS INTERESSADOS
PODERÃO CONSULTAR
OS RESPETIVOS
PROCESSOS

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

EDITAL

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 155/2025

Caducidade

Feira do Relógio

Fica por este meio notificado o titular da licença de ocupação do espaço de venda n.º 79/81/83 do setor C da Feira do Relógio, de que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral das Feiras do concelho de Lisboa, a referida licença caducou, por ter em dívida as taxas referentes aos meses de dezembro de 2024, janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2025.

Assim, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, fica notificado de que, querendo, poderá dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente Edital.

Lisboa, em 2025/07/17.

A chefe de divisão,

(a) *Sofia Pereira*

NOTICIÁRIO

SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA



Mesa da Assembleia Geral

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do Artigo 53.º dos Estatutos dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa e do n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento Eleitoral, convoco a Assembleia Geral Ordinária dos SSCML, para o dia **29 de setembro de 2025**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Órgãos Sociais dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa para o quadriénio de 2025/2029.

De acordo com os Estatutos e com o Regulamento Eleitoral dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa (SSCML), a apresentação das listas candidatas deverá ser feita das 9 horas às 18 horas, do **dia 1 de setembro de 2025**, na Sede dos SSCML, Atendimento Geral, Piso 0, sito na Avenida Afonso Costa, nº. 41, em Lisboa, em envelope devidamente fechado e dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, ficando estabelecido o seguinte calendário:

- **Dias 2 a 3 de setembro**, verificação da capacidade eleitoral dos candidatos;
- **Dias 5 e 8 de setembro**, suprimimento de eventuais irregularidades;
- **Dia 10 de setembro**, afixação das listas;
- **De 11 a 26 de setembro**, campanha eleitoral;
- **Dia 29 de setembro de 2025**, realização do Ato Eleitoral.

Mais se informa que, para efeitos do ato eleitoral que ora se convoca, os elementos previstos nos artigos 7.º e 13.º do Regulamento Eleitoral dos SSCML deverão observar os modelos disponibilizados pela Mesa da Assembleia Geral no Atendimento dos Serviços Sociais e no sítio de internet em www.sscml.pt.

Os elementos a entregar deverão, igualmente, cumprir com os demais requisitos materiais e formais exigidos nos termos do Regulamento Eleitoral.

Lisboa, 9 de julho de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Paulo Manuel da Costa Amaral Prazeres Pais

Publica-se às 5.ªs-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt